

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE OUTUBRO DE 2014**

ATA N.º 20/2014

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----
Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----
Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Eduardo Fernando Silva Pereira. -----
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

- A)= INFORMAÇÕES ; -----
- B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----
- C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----
- D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----
- E)= ENCERRAMENTO. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. -----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

A)= INFORMAÇÕES-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de outubro de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 732.482,91 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----138.971,75 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2434 a 2583, no valor total de 158.577,80 Euros -----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 95.111,16 Euros correspondente ao período de 2 a 15 de outubro de 2014. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/14

2014.10.15

1.-A Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicita apoio para financeiro para viagem às instalações do jornal “Correio da Manhã” e CMTV. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 343) ----
Na sequência deste assunto, o senhor vereador Saul Pereira questionou o ponto de situação do novo autocarro do Município. -----

O senhor Presidente informou que a viatura está quase pronta para entrega. A apresentação pública está prevista para o dia 23 de Novembro. -----

2.-Nos termos do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Gavião e o **Centro Social Belverense**, esta instituição vem solicitar a transferência de 6.969,27€ do valor da Contrapartida Nacional para aplicação na operação “Aquisição de equipamento para o Lar de Idosos em Belver – Código de Operação ALENT-09-0356-FEDER-002069”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência no valor de 6.969,27€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

3.- A **ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense** solicita apoio para a realização do Festival de Tunas, a ocorrer no próximo mês de novembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.800,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

O senhor Vice-Presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a propósito da instalação de **“Espaços do Cidadão”**. A ANMP informa que estará contra esta medida, enquanto não forem cumpridos determinados pressupostos. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

O senhor Presidente transmitiu a sua posição, salientando que sempre esteve contra esta medida, mesmo antes de ser presidente. Não é contra os “Espaços do Cidadão”. Mas é contra a substituição e consequente encerramento dos serviços públicos (finanças, conservatória, segurança social, etc). Concordará com esta medida no dia em que lhe assegurarem que este será um serviço complementar aos serviços existentes. Nunca aceitará uma proposta que implique o encerramento de serviços, da responsabilidade do estado e a extinção de postos de trabalho. -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Proposta de **Escalas de Turnos das Farmácias** do concelho, para o ano 2015, conforme solicitado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo. (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Relatório de Atividades da Unidade Móvel de Saúde**, relativo ao 3.º trimestre de 2014. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

O senhor Presidente salientou que se mantém a elevada atividade da Unidade Móvel. Lamentou o agravamento da prestação de cuidados de saúde, informando que, neste momento só existe um médico ao serviço no Centro de Saúde de Gavião. Uma médica encontra-se no gozo do período de férias e a médica contratada não renovou o contrato. Não é possível prestar assistência nos postos de saúde das freguesias. Informou ainda que a referenciação hospitalar, com o encaminhamento para Abrantes, lamentavelmente, não registou evolução. -----

7.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do ofício da **AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal**, acerca da reposição da taxa do IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas, na Restauração e na Hotelaria. (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/14

2014.10.15

I.- Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 32 da secção 1B da União de Freguesias de Gavião e Atalaia**, a requerimento de **Joaquim Eduardo Lopes de Matos**, na proporção de ½ para Fernanda Nunes Marques de Matos e ½ para Maria Antónia Nunes Catarino Martins. (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira entregou documento contendo diversas propostas para o Orçamento 2015, conforme sugerido pelo senhor Presidente. Por se tratar de documento extenso, ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Propõem a melhoria das instalações dos serviços municipais (oficinas e armazéns), relocando-os, por exemplo, no Loteamento Industrial de Gavião. Sugerem também a criação de um Ninho de Empresas/Centro de Negócios (BackOffice), aproveitando o espaço onde se encontram atualmente os referidos serviços municipais. Sugerem ainda a consignação de verba para Orçamento Participativo, em que os munícipes teriam a oportunidade de sugerir onde gostavam de ver investimento, no concelho. -----

O senhor Presidente informou que a melhoria das instalações municipais tem sido pensada. Concorde que os serviços precisam de melhores condições. Mas os próprios trabalhadores ficam renitentes a mudar para outro local. -----

Quanto ao Ninho de Empresas, não é uma novidade para si. Pois em entrevista concedida à imprensa regional disse ser esse um dos seus projetos, que com toda a certeza virá contemplado nas GOP e Orçamento 2015. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira salientou a importância de melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores municipais e a possibilidade de rentabilizar o espaço onde se encontram agora localizados. -----

O senhor vereador Saul Pereira informou que tem conhecimento de, pelo menos, uma empresa que estaria interessada num “BackOffice”. -----

O senhor Presidente assegurou que estas propostas irão ser analisadas. -----

De seguida, o senhor vereador Saul Pereira questionou o ponto de situação do Inatel Alamal. -----

O senhor Presidente informou que, por mútuo acordo, concluiu-se que não era vantajoso para o Inatel, nem para o Município de Gavião, a manutenção do Acordo relativo à cedência das instalações do Alamal. A partir de 31 de outubro a Fundação Inatel deixa de ser responsável por aquele espaço. Neste momento discute-se a avaliação do recheio, uma vez que o valor pedido pelo Inatel é exorbitante, para equipamentos com 13 anos. Não são valores altos atribuídos a cada peça, mas é um grande volume de material. Foi remetido ofício a solicitar nova avaliação, alegando todos os benefícios cedidos ao Inatel ao longo deste período (cedência do espaço, obras, fornecimento de água, etc). Aguardamos a resposta a este pedido. -----

O senhor vereador Saul afirmou que a iluminação do Alamal também deveria ser melhorada. -----

O senhor Presidente informou que o atual concessionário do snack-bar e também os anteriores têm solicitado a instalação de esplanada coberta. Esse pedido vai ser correspondido. Também vai ser instalada eletricidade, nos socalcos, procurando melhorar as condições aos utilizadores do espaço de campismo, possibilitando por exemplo, o carregamento de telemóveis. Também se procurará alargar a zona de estacionamento e melhorar as comunicações, reforçando a rede móvel e instalando wireless. O senhor vereador Saul Pereira disse que recentemente se apercebeu de abatimento de terrenos na estrada de acesso ao Alamal. E lembrou a situação do passadiço. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/14

2014.10.15

O senhor Presidente informou que irá recomendar análise do possível abatimento. E que o orçamento para recuperação do passadiço, com um compósito de elevada durabilidade, ronda os 550 mil euros, acrescidos de IVA. Considera o passadiço um local de enorme beleza paisagística, importante para os utilizadores da Praia do Alamal e do Percurso Pedestre “Arribas do Tejo”. No entanto este valor corresponde a um enorme esforço financeiro, que deverá ser ponderado. Já foram concretizadas intervenções pontuais e está a ser analisado o orçamento relativo à recuperação integral. -----

O senhor vereador Saul Pereira lembrou ainda que se mantêm os problemas referidos anteriormente, na Ferraria. -----

O senhor Presidente informou que está prestes a ser adjudicada a realização de obras, em dois pontos daquela localidade, procurando melhorar os problemas de alagamento identificados. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 10 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
